



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0419/2013, de 18 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000823/2013-91, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo, para o biênio 2013/2015;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores docentes **Blake Charles Diniz Marques** e **Rodrigo César Santiago**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Petróleo.

Art. 2º. O Mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18/04/13

Maria Mirama Dógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20